



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

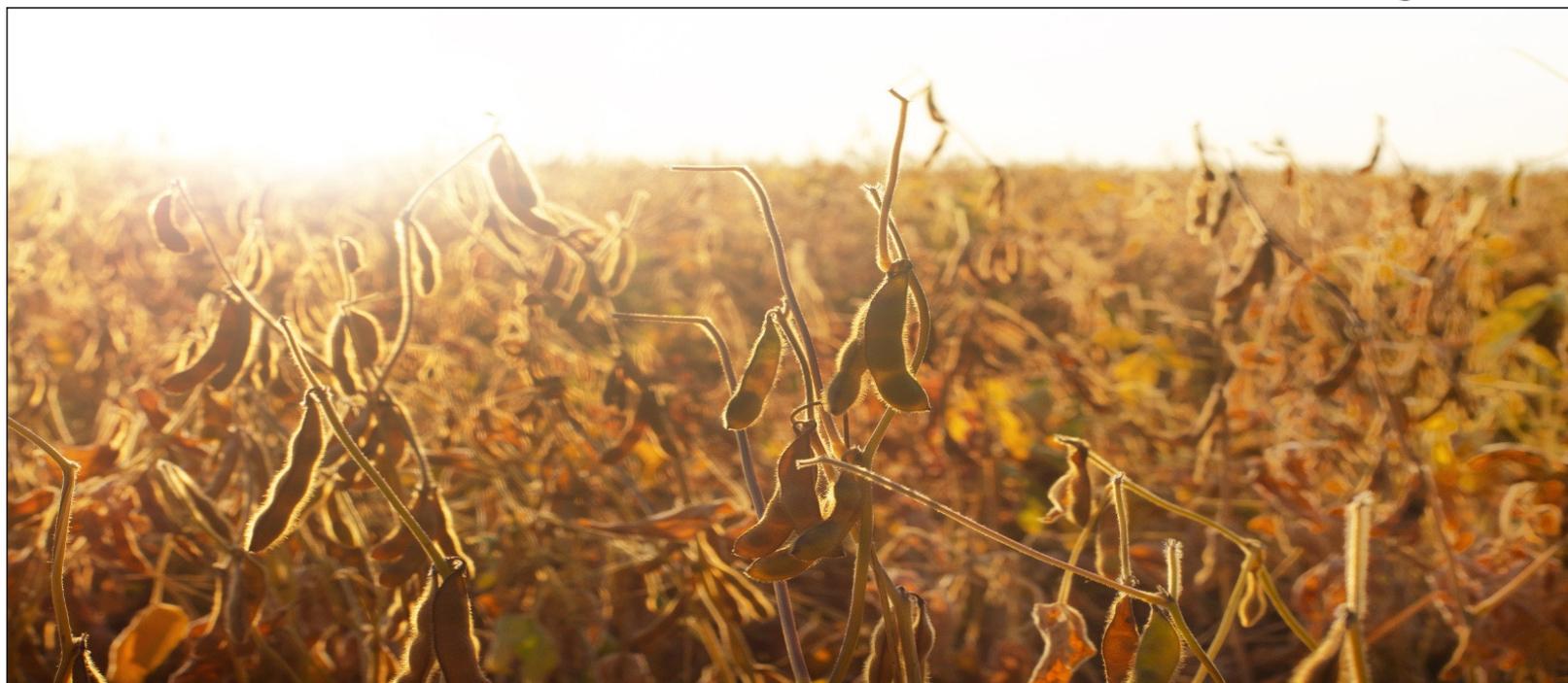
PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1447 • Capão Bonito, 31 de julho de 2024

www.capaobonito.sp.gov.br

Sanidade Vegetal – Atenção para as mudanças no calendário do Vazio Sanitário da Soja



SOJA | Após publicação da Portaria nº 1.111 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) que estabeleceu os períodos de vazio sanitário e calendário de semeadura de soja a nível nacional para a safra 2024/2025, a Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) e Secretaria de Obras, Agropecuária Meio Ambiente de Capão Bonito informam que teve início no dia 1º de junho, o primeiro, dos três períodos que ocorrem no Estado de São Paulo este ano.

“Até a última safra em 2023/2024, nós tínhamos um único período de vazio sanitário que era de 15 de junho a 15 de setembro, e o calendário de semeadura, que acontecia de 16 de setembro a 24 de dezembro. Com a mudança, o Estado passa a ter três regiões com diferentes períodos de

vazio sanitário e calendário de semeadura”, explica o diretor de Agropecuária – Carmo Contieri.

A mudança trouxe ainda um adiantamento destes períodos em duas regiões, sendo que a Região 1, por exemplo, inicia-se o vazio sanitário já no dia 1º de junho.

As regiões 2 e 3, têm início nos dias 12 e 15 de junho, respectivamente e prosseguem até os dias 12/09 e 15/09. Para acessar a lista de municípios por região, acesse <https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/arquivos/sanidade-vegetal/LISTA-DE-MUNICIPIOS-CADA-REGIAO-SOJA.pdf>.

Vale lembrar que o produtor deve ficar atento a essa mudança, procurando saber o período de vazio sanitário correspondente às suas áreas de produção, de forma a mantê-las livres de plantas voluntárias de soja, durante todo o perí-

odo de vazio sanitário.

Cadastro obrigatório de unidades produtoras de soja - Outra medida instituída pelo MAPA é o cadastro das propriedades produtoras de soja em todo o território nacional.

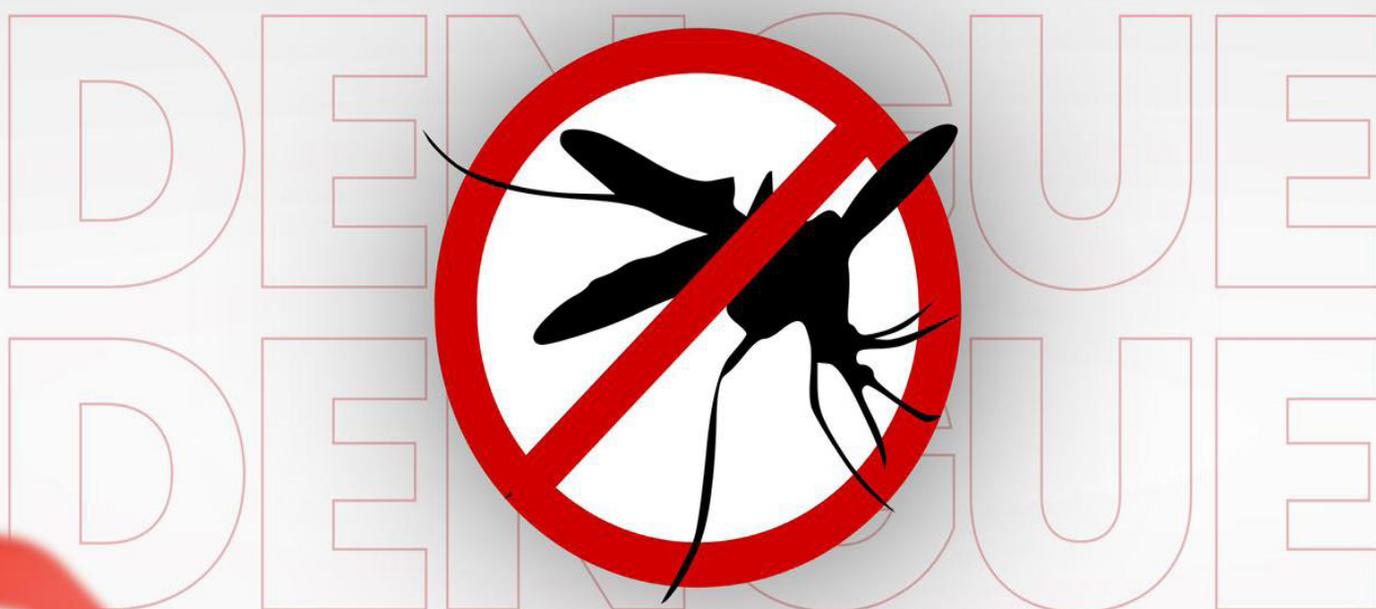
Desta forma, os produtores devem cadastrar as informações sobre a semeadura no GEDAVE – o sistema informatizado da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, no prazo de até 15 dias após o término da semeadura.

No Estado de São Paulo, o período de semeadura ocorre entre 01 de setembro e 29 de dezembro.

Para mais informações a respeito do cadastrado das unidades, procure uma unidade da Defesa Agropecuária.

Os endereços estão disponíveis em <https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/enderecos/>.

A VACINA CONTRA À DENGUE CHEGOU!



Horário:
DAS 8H ÀS 11H
DAS 13H ÀS 16H

Público Alvo:
10 A 14 ANOS

**A partir do dia 17/06
Em todas as UBS de Capão Bonito**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 097/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de incorporação do condomínio de lotes e destinação ao município de área livre e edificável.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 12769/1/2023, que trata do pedido de aprovação de incorporação do cominio de lotes;

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis a aprovação emitidos no processo;

Considerando a área livre e edificável a ser destinada ao município, em cumprimento a exigência prevista no inciso V do art. 9º da Lei nº 4.985, de 01 de Dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a incoorporação do condomínio de lotes denominado RESIDENCIAL GARDEN HOUSE implantado na Rua Minas Gerais, Vila Bela Vista, no município de Capão Bonito constituído de 135 (cento e trinta e cinco) lotes, distribuídos em 06 (seis) quadras – descrito na matrícula nº 25982 perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca – pertencente à IMPERIAL PLAZA EMPREENDIMENTOS E INCOPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – inscrito sob o CNPJ nº 17.467.196/0001-21.

Art. 2º Fica destinado ao patrimônio público do MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, o imóvel localizado na RUA MINAS GERAIS, medindo 2.499,63 mts. descrito na matrícula nº 25.981 perante o CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO-SP, devendo ser providenciado a lavratura da escritura pública, para transferência do domínio.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 31 de julho de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTÁ QUERENDO **PARAR** DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR

 TODA QUINTA

 ÀS 15H

 POSTO DE SAÚDE - CENTRO
R: MARECHAL DEODORO, 355



JULHO É O MÊS DE COMBATE ÀS **HEPATITES VIRAIS**





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016**

RESOLUÇÃO N.12 DE 29 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético
de Execução Físico Financeira 2021”.*

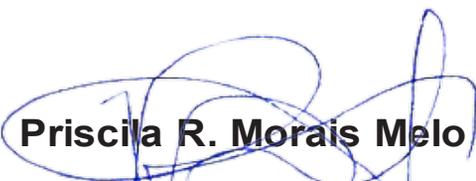
O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira 2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Priscila R. Moraes Melo
Presidente do CMAS

Licitações

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024 - PROCESSO N° 6808/2024 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

GILBERTO TOBIAS DOMINGUES, Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições (marmitex), para diversas Secretarias Municipais, deste Município, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto.

Vistos, etc...

A Comissão de Contratação JULGOU VENCEDORA do item n° 01, com proposta global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), a empresa licitante SIDNEIA DE JESUS CAMARGO DA CRUZ/ME - CNPJ: 42.188.919/0001-09.

RESOLVE:

I - ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024 - PROCESSO N° 6808/2024, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão de Contratação.

Capão Bonito, 31 de julho de 2024.

Gilberto Tobias Domingues
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 219/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7018/2024

Unidade compradora: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Data de início de recebimento de propostas: 01/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 08/08/2024 - Horário estimado do início da fase de lances: 09h01min

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Iluminação Pública em LED nos seguintes locais: Chafariz no Bairro Jardim Vale Verde, Área de Lazer no Jardim da Amizade e Ruas Amoreiras e Pitangueiras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTINUA...



Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de cobrança administrativa de tributos municipais extrajudicial, negativação e atualização cadastral.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024**, confeccionada de acordo com o art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, à empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.813.054/0001-44, no valor total de **R\$ 35.412,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e doze reais)**.
Capão Bonito, 30 de julho de 2024.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022 (Protocolo nº 7059/2024)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **23/08/2024**.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R\$ 213.725,31 (duzentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 24/07/2024.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2023 (Protocolo nº 5636/2024)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATADA: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação e Recapeamento Asfalto, Calçadas e Galerias em Diversas Ruas do Perímetro Urbano, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R\$ 199.923,47 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 25/07/2024.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



ATENÇÃO - NOVA PRORROGAÇÃO



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA **BRUCELOSE**

Vacine as fêmeas bovinas e bubalinas,
com idade entre 3 e 8 meses



PRAZO FINAL PARA
VACINAÇÃO **31/8**



DECLARAÇÃO
ATÉ **6/9**



CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO DOS **REBANHOS**

Obrigatória para todas as espécies



ATUALIZAÇÃO
ATÉ **6/9**



DEFESA
AGROPECUÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AS SESSÕES DOS PREGÕES PRESENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.730/2020 E DO ART. 17, § 2º, DA LEI 14.133/2021,
SERÃO TRANSMITIDAS AO VIVO E FICARÃO SALVAS NO CANAL DA
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO YOUTUBE:**



@licitacao-capaobonito

As sessões dos Pregões Presenciais ocorrerão no Paço Municipal, no
seguinte endereço: Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP

Os editais completos e seus anexos encontram-se
à disposição dos interessados através do link:
<http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Informamos a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	REPOSITOR DE MERCADORIAS Disponibilidade de turno. Comprometido(A).
01 VAGA	BALCONISTA DE AÇOUGUE Experiência na função. Disponibilidade de turno.
01 VAGA	RECEPCIONISTA, EM GERAL Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, hóspedes e visitantes. Ensino médio completo.
01 VAGA	SERVIÇOS GERAIS Executará serviços em geral/Loja automotiva. Vaga masculina.
01 VAGA	SOLDADOR Experiência na área. Início imediato.
01 VAGA	ENCARREGADO DE MECANIZAÇÃO Experiência na área de silvicultura e manejo florestal.
01 VAGA	ENCARREGADO DE QUALIDADE Experiência na área de silvicultura e manejo florestal.
01 VAGA	MECÂNICO Experiência na área de silvicultura e manejo florestal.
01 VAGA	VENDEDORA Experiência prévia na área. Disponibilidade de horário.
03 VAGAS	PEDREIRO Experiência na área. Início imediato.

Os interessados comparecer com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 29/07/2024 às 17h.